



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6547/2025 de 18/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 546.951,04 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e cinqüenta e um reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao		
1253 - 3.3.90.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.099,84
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Galerias Pluviais, Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape ,		
1091 - 4.4.90.51.00.00	644	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.851,20
07.007	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO		
07.007.15.452.0007.2.040	Manter o Setor de Iluminação Pública		
1252 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		Total.....:	546.951,04

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3507 COSIP-Cont Ilum Publica art.149-A,CF exerc.ant	507	500.000,00
33131 PROGRANA PNATE FNDE - TRANSP.ESC. FEDERAL	131	2.099,84
43644 OPERAÇÃO DE CREDITO -OBRAS DE INFRAESTRUTURAS BAN	644	44.851,20
		Total: 546.951,04

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito